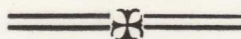




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul



LEI Nº 42/82 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1982.

ALTERA DENOMINAÇÃO DE ESTABELECIMENTO
DE ENSINO MUNICIPAL.

CYRO CARLOS DE MELO, Prefeito Municipal de Caçapava do
Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu san
ciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Escola Municipal "MIGUE
LINA MACHADO SOARES", o estabelecimento de ensino, atualmente deno
minado DONA LEOPOLDINA, na localidade de Faxinal, 4º distrito des
te município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu
blicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, 21
de dezembro de 1982.

Cyrol Carlos de Melo
Cyrol Carlos de Melo
Prefeito

Registre-se e Publique-se:

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Diretoria Municipal de Coordenação e Serviços Gerais

Fátima Jovene S. Nunes
Fátima Jovene S. Nunes
Diretora